



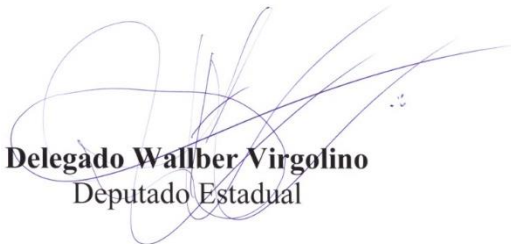
ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**REQUERIMENTO Nº 21.592/2022**  
**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro** a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja enviado expediente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH), para que adote providências no sentido de implantar o Programa Cartão Alimentação no Município de Mato Grosso-PB.

Assembleia Legislativa do Estado Paraíba, em 19 de abril de 2022.



**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

## **JUSTIFICATIVA**

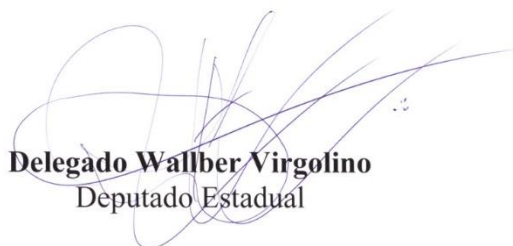
A presente propositura visa assegurar aos habitantes do município Mato Grosso-PB a implementação do Programa Cartão Alimentação, com a finalidade de assegurar que o cidadão tenha garantido o seu pão de cada dia.

Sabe-se que o Programa Cartão Alimentação é um importante instrumento no combate a fome, programa este que foi implantado pelo Governo do Estado trazendo melhorias na qualidade de vida dos seus beneficiários, uma vez que, com o gasto que teriam com a alimentação sendo minimizado, as famílias poderiam investir em bens essenciais, diminuindo as desigualdades e contribuindo com uma vida digna para a população.

O programa Cartão Alimentação é um dispositivo que vem sendo utilizado em vários municípios da Paraíba, a exemplo de João Pessoa, constatando-se diante dos seus efeitos na vida da população carente a sua eficácia, motivo pelo qual torna-se necessário à sua inserção nos demais municípios, vindo a se tornar motivo de apelo por parte dos demais habitantes dos municípios não atendidos pelo recebimento do benefício.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido a necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 19 de abril de 2022.



**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual